



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026

Fax: (61) 348-8023

E-mail: [paulotadeu@paulotadeu.com.br](mailto:paulotadeu@paulotadeu.com.br)

RQ 313/2003

### REQUERIMENTO Nº

Em 06/05/03  
Assessoria de Plenária

Requer a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2003, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do parágrafo único do art. 62 do Regimento Interno, requero seja o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2003, distribuído à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para análise de admissibilidade e mérito, segundo dispõe o art. 64, II e § 1º, I, também do Regimento.

### JUSTIFICAÇÃO

Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, concorrentemente com a CAS, a análise de mérito em matéria de servidor público (art. 64, § 1º, I, do Regimento), além do exame de admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições (art. 64, II, do Regimento).

Sendo assim, considerando que o Regimento dispõe, no parágrafo único do art. 62, que a *proposição que contiver matéria de mérito da competência de mais de uma Comissão será distribuída às Comissões respectivas pelo Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou a requerimento de Presidente de Comissão ou qualquer Deputado Distrital* e, também, que o conteúdo da referida proposição deve ser analisado quanto às implicações orçamentárias e financeiras, julgo conveniente requerer que o PLC nº 9/03 seja distribuído, também, àquela Comissão, segundo determina a regra regimental.

Sala das Comissões, em

**Deputado Paulo Tadeu**

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS via SACP para atender na forma do texto Ref. nº 313.  
Em 06/05/03

Paulo Roberto...  
Chefe da Assessoria de Plenária

000 06/05/03 15:26:33